



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



Ata da quarta reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022), às 08h00min (oito horas), na sala das comissões sob a presidência do vereador Valmir dos Santos. Compareceram ainda a vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM e vereador Paulo César Bergantin- PP. Após constatada a existência de quórum regimental o presidente declara aberta a reunião, onde o presidente informou que foi encaminhado a comissão os **Projetos de Lei 022/2022** de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regularização dos serviços funerários no município de Alto Paraíso, indicando como relator o vereador Paulo César Bergantin - PP. **Projeto de Lei 025/2022** de autoria do vereador Eliseu Rodrigues Batista - PRB, que dispõe sobre o reconhecimento da Fazenda da Esperança - Sítio São Francisco de Assim, indicando para relator o próprio presidente. **Projeto de Lei 026/2022**, de autoria do vereador Leandro Ambrósio da Silva - PSC, que dispõe sobre a criação do banco de medicamentos no município de Alto Paraíso, indicando para relatora a vereadora Elissandra Silva Queiroz - União Brasil. Dando continuidade indica o vereador Paulo César Bergantin - PP, para relator do **Projeto de Lei 027/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, o vereador onde apresentou voto favorável a tramitação da matéria ante a legalidade e constitucionalidade, acompanham o entendimento, os demais vereadores, parecer da comissão por 03(três) votos favoráveis e nenhum contrário. **Projeto de Lei 028/2022** de



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, indicando como relatora a vereadora Elissandra Silva Queiroz - União Brasil, onde apresentou voto favorável a tramitação da matéria ante a legalidade e constitucionalidade, acompanham o entendimento, os demais vereadores, parecer da comissão por 03(três) votos favoráveis e nenhum contrário Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada pelos presentes.

Valmir dos Santos
PDT -Presidente CCRJ

Elissandra Silva Queiroz
União Brasil -Secretaria CCRJ

Paulo César Bergantin
PP - Membro CCRJ